



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARAMOTI
O TRABALHO NÃO PODE PARAR



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio para dar continuidade no procedimento administrativo, objetivando a realização de dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA REFORMA DA E.E.M TOMÉ GOMES DOS SANTOS.

EMPRESA: GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.905.621/0001-78.

ENDEREÇO: Rua João Pinto Damasceno, Nº 395, Bairro: Centro, Cep: 62.700-000, cidade de Canindé – Ceará

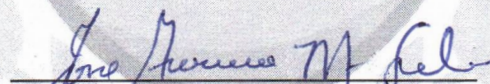
VALOR OFERTADO: R\$ 101.619,52 (Cento e um mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

DOTAÇÕES: 09.03.12.368.0171.2.088.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES.

Paramoti Ce, em 02 de abril de 2025.


José Aurino Madeiro Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Educação, Cultura, Esporte e Juventude